PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03243/84

Autor: DESCONHECIDO
Data: 21/09/1984
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de utilidade publica a ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Reconhece que e de Utilidade Publica a ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, fundada em 23 de agosto de 1983, constituindo-se uma Instituição civil sem fins lucrativos, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em Natal, 21 de setembro de 1984.

Lauro Antônio Melo - Presidente

Sid Marques Fonseca - Primeiro Secretário

José Barbosa da Silva - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 27 de setembro de 1984.

MARCOS CÉSAR FORMIGA - Prefeito